

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2023 - LICENÇA PARA TRATAR DE FAMILIARES SERVIDORES

PORTARIA Nº 184/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Maquerli Ap. da Silva Machado	2349-0	14/02/2023	14/02/2023
Francielle Cristina Acco Guzzo	1241-0	17/02/2023	17/02/2023
Elisiane Barbosa	2302-8	17/02/2023	17/02/2023
Jakeline Mitrut Cancelier	1492-8	17/02/2023	17/02/2023
Elaine da Silva	933-3	17/02/2023	17/02/2023
Flavia Celma Hollas Ferri	2889-6	17/02/2023	17/02/2023
Aline Carla Gomes Maffioletti	1699-0	23/02/2023	23/02/2023
Ana Carla Zanoto	3111-2	23/02/2023	24/02/2023
Elisiane Barbosa	2302-8	23/02/2023	23/02/2023
Elisiane Barbosa	2302-8	27/02/2023	27/02/2023
Elisa Muller Rombaldi	1936-6	01/03/2023	01/03/2023
Marizete de Lurdes Alves	2850-7	02/03/2023	03/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:D1C07B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1D1-80C2-516A-7FE0> e informe o código C1D1-80C2-516A-7FE0